



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

[NOVO] Artigo 121.º A

Descolonização da história e da cultura

Os museus e monumentos nacionais cujo acervo se refira, de algum modo, ao período colonial e imperial da história de Portugal, são dotados de verbas destinadas à elaboração e disponibilização de informação que os contextualize.

Nota Justificativa:

A descolonização da história e da cultura é um movimento surgido dentro da Academia e no seio do ativismo, dos movimentos sociais e das comunidades artísticas, que urge enfrentar. Portugal carrega um passado histórico que não é passível de ser alterado, mas que pode e deve ser contextualizado, de forma clara, também no património histórico e museológico. Há, em vários destes lugares, descrições de vanglórias e referências sucessivas à grandiosidade portuguesa e à colonização, da expansão marítima ao Estado Novo, que se impõe contextualizar, assim esclarecendo e estimulando uma visão crítica, humanizada e informada sobre o passado.